



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER CONJUNTO

COMISSÃO DE FINANÇAS LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA
COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS
COMISSÃO DE ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

PROJETO DE LEI Nº 3.530/2016

Altera a Lei nº 3.885/2014 que concede uso de áreas às empresas e dá outras providências.

As Comissões de Finanças, Legislação e Justiça, de Serviços Públicos Municipais e de Orçamento e Tomada de Contas, reunidas para apreciar o Projeto de Lei epigrafado, são de parecer que o mesmo é constitucional na forma da emenda a seguir proposta, atende o interesse público e as normas orçamentárias, devendo ser discutido e votado pelo Plenário.

As comissões propõem emenda supressiva do inciso VIII dos artigos 1º e 2º em vista da vedação legal de concessão de benefícios públicos em ano eleitoral.

Assim, propõem que em ambos os artigos seja suprimido o inciso VIII e os respectivos *caputs* sejam aprovados com a seguinte redação:

Art. 1º Os incisos I a VII do art. 1º da Lei nº 3.885/2014 passam a vigorar
passam a vigorar com a seguinte redação:

.....
Art. 2º Os incisos I a VII do art. 2º da Lei nº 3.885/2014 passam a vigorar com a
seguinte redação:
.....

Sala das Comissões, 16 de dezembro de 2016.

José Rubens Tavares - Hilarina Marília R. Rolla - Geraldo Magela R. Mendes
CFLJ

Leonardo N. Moreira - Valéria C. A. dos Santos - Anderson Roberto Azevedo
CSPM

Antonio C. P. de Sousa Valmir M. de S. Luciano Patrícia M. Castanheira
COTC